



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ
CGC: 36.889.921/0001-02

PORTARIA Nº 013/17

“Constitui COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRIAGEM E INCINERAÇÃO DE DOCUMENTOS da Câmara Municipal e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 16, inciso I, alínea “c”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Temporária para Triagem e Incineração de Documentos da Câmara Municipal de Matupá, composta pelos seguintes Membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro.

PRESIDENTE: LUCIANA PINTO COSTA
MEMBROS: MÔNICA PICOLO BERTINETTI
MARIA EUNICE DA SILVA

Art. 2º. Compete a presente Comissão proceder à triagem e posteriormente a incineração de toda documentação que já está transcrita nos livros próprios e/ou arquivada eletronicamente.

Art. 3º A Comissão terá prazo até 31 de dezembro do ano em curso, a contar desta data para o término dos trabalhos.

Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete da Presidência, Matupá - MT, em 01 de junho de 2017.

Ver. CLEBER CARDOSO DA SILVA
Presidente